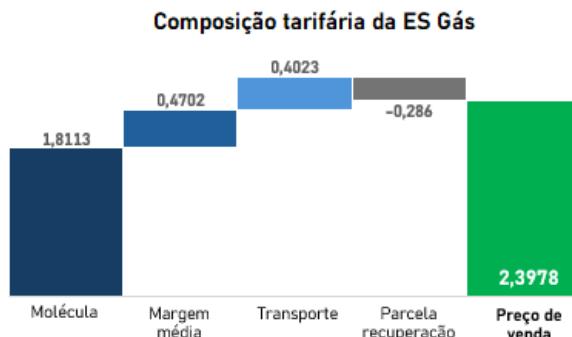


COMUNICADO AO MERCADO
A Agência Reguladora de Serviços Públicos (ARSP) homologa reajuste tarifário da ES Gás

A **Energisa S.A.** ("Energisa" ou "Companhia"), atendendo à Resolução CVM nº 44/2021, de 23 de agosto de 2021, que revogou a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo ("ARSP"), publicou a Decisão ARSP/DG nº 001, de 19 de janeiro de 2026, e a Nota Técnica ARSP/GET nº 001/2026, referente ao Processo 2026-S85RC, com as **tarifas da ES Gás, a serem aplicadas a partir de 01 de fevereiro de 2026.**

O efeito médio a ser percebido pelo consumidor será uma **redução de 2,47%**. As novas tarifas são resultado do preço médio do gás (Molécula e Transporte) que totaliza R\$ 1,9276/m³, da margem média de R\$ 0,4702/m³ e da parcela de recuperação -R\$ 0,2860/m³. Com isso, o **preço de venda, sem impostos, passa a ser de R\$ 2,3978/m³.**

O processo de reajuste tarifário trimestral consiste na atualização do preço médio do gás, que inclui o preço da molécula paga ao supridor, o preço do transporte pago ao transportador e a parcela de recuperação da conta gráfica, que compensa diferenças ao longo do tempo entre o preço do gás efetivamente pago ao supridor e transportador e o preço do gás aprovado nas tarifas. Anualmente, em agosto, é também reajustada pela variação do IGP-M a margem de distribuição, que é a parcela responsável pela cobertura dos custos operacionais e remuneração do serviço de distribuição de gás.



Cataguases, 26 de janeiro de 2026.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores